

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dispõe sobre retificação de horários para realização das provas de língua estrangeira.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando que o horário de provas de línguas estrangeiras foi fixado no edital, de acordo com prévia consulta à coordenadora do CENEX/Faculdade de Letras; considerando que por necessidade de alocação de salas de aula, houve necessidade de remanejamento desses horários; considerando que os candidatos, no ato de sua inscrição já estão recebendo do CENEX a comunicação desse horários; considerando que, para os candidatos ao doutorado, que deverão fazer provas de duas línguas, o CENEX se comprometeu a contactar pessoalmente esses candidatos para fixação do horário da segunda prova, resolve:

**Art. 1º.** Fica mantida a data de 26 de outubro de 2007 para realização das provas de língua estrangeira.

**Art 2º.** Os horários de realização de provas serão os constantes de comunicação que já está sendo entregue pelo CENEX a cada candidato no ato de inscrição.

**Art. 3º.** Os candidatos ao doutorado que tiverem que fazer prova de Italiano e Francês ou Italiano e Alemão ou Francês e Alemão, deverão contactar a direção do CENEX para se informarem sobre a realização da segunda prova.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2007.

Professor Doutor João Bosco Leopoldino da Fonseca  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais